

RESOLUÇÃO CONSEPE 04/2012

REFERENDA A PORTARIA GR 09/2012, QUE APROVA O EDITAL DE VESTIBULAR DE INVERNO/2012 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de maio de 2012, constante do Parecer CONSEPE 04/2012 – Processo CONSEPE 04/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 09/2012, que aprova o Edital do Vestibular de Inverno 2012 da Universidade São Francisco, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 15 de maio de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 04/2012

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2012/INVERNO

A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2012/INVERNO, também denominado Vestibular 2012/INVERNO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre civil de 2012 e início das aulas no dia 1º/8/2012, conforme Calendário Escolar 2012. O Processo Seletivo será realizado em quatro fases sucessivas: a primeira, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas em todos os cursos, com exceção do curso de Medicina. Esta fase será dividida em duas etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula, com consequente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira fase serão oferecidas, em sua totalidade, na primeira etapa; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, de todas as vagas destinadas à primeira fase, serão encerradas as inscrições para esses cursos, até que finde essa fase. A segunda fase, realizada em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destina-se ao preenchimento da totalidade das vagas do curso de Medicina e 30% das vagas oferecidas nos demais cursos, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira fase. A terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes das duas fases anteriores, com exceção do curso de Medicina, compreendendo 02 etapas sucessivas, nos mesmos moldes da primeira fase. A quarta fase, realizada por meio de aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2011, destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes, com exceção do curso de Medicina. O candidato poderá concorrer em todas as fases ou em algumas delas, conforme sua preferência, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que poderão concorrer somente à segunda fase, realizada na modalidade tradicional. Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato que não obtiver classificação, ou for convocado e não efetuar a matrícula, ou se ausentar da prova poderá concorrer à fase subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, na qual deverá indicar sua opção de curso, dentre os oferecidos para essa fase, e pagamento, quando for a segunda fase, em modalidade tradicional. O candidato aprovado em qualquer das fases, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas fases subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos:** Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 3/5 a 6/6/2012 para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 3/5 a 26/6/2012 para a segunda fase, na modalidade tradicional para o curso de medicina e de 1º a 26/6/2012 para a segunda fase, na modalidade tradicional para todos os cursos, exceto para o curso de medicina; de 16/7 a 15/8/2012 para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada; de 13 a 22/8/2012 para a quarta fase. **Taxa:** na primeira fase, em modalidade eletrônica agendada, e na terceira fase, em modalidade eletrônica agendada, será cobrado o valor de R\$ 30,00. Para a segunda fase, em modalidade tradicional, exceto para o curso de Medicina, haverá taxa de inscrição de R\$ 50,00; para o curso de Medicina a inscrição será de R\$ 200,00. Na quarta fase, não haverá taxa de inscrição. A inscrição para as fases em que houver cobrança de taxa

Campus Bragança Paulista
Campus Campinas - Unidade Cambuí
Campus Campinas - Unidade Swift
Campus Itatiba
Campus São Paulo

Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000 / Fax: 4034.1825
R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321
R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015
R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978

será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>, ou Centrais de Atendimento dos respectivos *campi* da Instituição. Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; Campinas: Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Cura D’Ars e Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio "C"; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; São Paulo: Rua Antonieta Leitão, 129, Freguesia do Ó.

Documentos necessários para a inscrição: cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Documentos e materiais** a serem portados no dia e hora da prova: cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais impedido de realizar as provas normalmente informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar a prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas:** Primeira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 3 a 20/5/2012 e 21/5 a 10/6/2012. Segunda fase, modalidade tradicional: ocorrerá simultaneamente nos *campi* Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, no dia 30/6/2012, às 14 horas. Os candidatos ao curso de Medicina realizarão esta prova exclusivamente no *Campus* Bragança Paulista. Terceira fase, modalidade eletrônica agendada: ocorrerá nos *campi* Bragança Paulista, Campinas, Itatiba e São Paulo, mediante agendamento, nos períodos de 18/7 a 5/8/2012 e 6 a 19/8/2012. **Endereço dos locais de prova:** Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José; Campinas: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Cura D’Ars; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro; São Paulo: Rua Antonieta Leitão, 129, Freguesia do Ó. **Provas:** As provas da primeira e segunda fases, em modalidade tradicional, com exceção da prova destinada à seleção de candidatos ao curso de Medicina; e da terceira fase terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá as mesmas disciplinas das demais provas, mas terá conteúdo, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para essas provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. Na quarta fase, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011 para classificação dos candidatos. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas. **Duração das provas e permanência mínima:** as provas agendadas da primeira e terceira fases terão duração máxima de 04 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 01 hora; a prova da segunda fase, em modalidade tradicional, terá duração máxima de 04 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 02 horas. **Será eliminado** o candidato que: independentemente da modalidade, não comparecer às

Campus Bragança Paulista	Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000 / Fax: 4034.1825
Campus Campinas - Unidade Cambuí	R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
Campus Campinas - Unidade Swift	R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321
Campus Itatiba	R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015
Campus São Paulo	R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978

provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate, prevalecerão, nesta ordem: para a primeira, segunda e terceira fases, com exceção de Medicina, maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho); na segunda fase, para o curso de Medicina, prevalecerá, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a quarta fase, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes, prevalecerá a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma:** para ingresso no segundo semestre de 2012:

Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218:

Administração, noturno, 08 semestres, 40 vagas, PM 3.003/05, 40 por turma;
Ciências Contábeis, noturno, 08 semestres, 40 vagas, PM 636/11, 40 por turma;
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 40/70 vagas, D. 68.173/71, 40/70 por turma;
Enfermagem, noturno, 10 semestres, 30 vagas, PM 1.181/08, 30 por turma;
Engenharia Ambiental e Sanitária, noturno, 10 semestres, 40 vagas, R. CONSUN 12/11, 40 por turma.
Engenharia de Produção, noturno, 10 semestres, 70 vagas, R. CONSUN 13/11, 70 por turma
Farmácia, noturno, 09 semestres, 40 vagas, PM 01/2012, 40 por turma;
Fisioterapia, noturno, 09 semestres, 40 vagas, PM 01/2012, 40 por turma;
Medicina, diurno, 12 semestres, 60 vagas, PM 284/10, 60 por turma;
Química Industrial, noturno, 06 semestres, 40 vagas, PM 291/09, 40 por turma;
Tecnologia em Gestão Ambiental, noturno, 05 semestres, 40 vagas, R. CONSEPE 89/06, 40 por turma;
Tecnologia em Logística, noturno, 05 semestres, 40 vagas, PM 479/11, 40 por turma;
Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 05 semestres, 40 vagas, PM 480/11, 40 por turma.

Campus Campinas – Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio "C"

Administração, noturno, 08 semestres, 20 vagas, PM 474/11, 20 por turma;
Direito, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 216/11, 50 por turma;

Campus Itatiba – Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45

Administração, noturno, 08 semestres, 40 vagas, PM 475/11, 40 por turma;
Arquitetura e Urbanismo, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 1.188/11, 50 por turma;
Direito, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 72/11, 50 por turma;
Engenharia Civil, noturno, 10 semestres, 60 vagas, PM 195/11, 60 por turma;
Engenharia Mecânica, noturno, 10 semestres, 50 vagas, PM 11/11, 50 por turma;
Psicologia, noturno, 10 semestres, 40 vagas, D. 75.166/74, 40 por turma;

Campus São Paulo – Rua Antonieta Leitão, 129, Freguesia do Ó

Administração, noturno, 08 semestres, 40 vagas, PM 478/11, 40 por turma;
Direito, matutino/noturno, 10 semestres, 40/40 vagas, PM 694/94, 40 por turma;
Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 40/40 vagas, PM 178/96, 40 por turma.

Serviço Social, noturno, 8 semestres, 40 vagas, D. 79.945/77, 40 por turma.

Campus Bragança Paulista Av. São Francisco de Assis, 218 - Jd. São José - CEP 12916-900 / Tel.: 11 2454.8000 / Fax: 4034.1825
Campus Campinas - Unidade Cambuí R. Cel. Silva Teles, 700 prédio C - Cambuí - CEP 13024-001 / Tel.: 19 3779.3370
Campus Campinas - Unidade Swift R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321
Campus Itatiba R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015
Campus São Paulo R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978

Tecnologia em Gestão Comercial, noturno, 04 semestres, 40 vagas, R. CONSEPE 41/09, 40 por turma.

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, noturno, 04 semestres, 40 vagas, R. CONSEPE 40/09, 40 por turma.

Tecnologia em Logística, noturno, 04 semestres, 40 vagas, R. CONSUN 25/2011, 40 por turma.

Tecnologia em Marketing, noturno, 04 semestres, 40 vagas, R. CONSUN 26/2011, 40 por turma.

Tecnologia em Processos Gerenciais, noturno, 04 semestres, 40 vagas, R. CONSEPE 38/08, 40 por turma;

Resultados: serão divulgados nos editais dos respectivos *campi* e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>, para a primeira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 23/5/2012 e 13/6/2012; para a segunda fase, modalidade tradicional, no dia 10/7/2012 para a primeira chamada; para a terceira fase, na modalidade eletrônica agendada, em suas respectivas etapas, nos dias 8/8/2012 e 22/8/2012; e para a quarta fase, no dia 28/8/2012. **Matrículas:** As matrículas dos classificados na primeira fase serão realizadas pela internet, no período de 24/5 a 1º/6/2012, para a primeira etapa; 14 a 22/6/2012, para a segunda etapa. Na segunda fase, modalidade tradicional, para a primeira chamada, as matrículas ocorrerão no período de 11 a 17/7/2012 pela internet, para todos os cursos, exceto para o curso de Medicina, para o qual deverão ser realizadas nos dias 12 e 13/7/2012, no *Campus* Bragança Paulista. Na terceira fase serão realizadas pela internet, no período de 9 a 17/8/2012, para a terceira etapa e 23 e 24/8/2012, para a quarta etapa. Na quarta fase, para preenchimento de vagas remanescentes, as matrículas ocorrerão pela internet nos dias 29 e 30/8/2012. Em 31/8/2012 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2012/INVERNO. A documentação e demais informações necessárias para matrícula estarão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>. Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC 40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições finais:** As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 alunos, à exceção do Curso de Medicina, cujo número mínimo será de 60 alunos; Enfermagem, 30 alunos; e Administração, *Campus* Campinas – Unidade Cambuí, com mínimo de 20 alunos. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas. Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição. Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, com antecedência de 72 horas, a realização da prova após as 18 horas. A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no *Campus* Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade. Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.